



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda

nº 07 ao Projeto de Lei nº 53/2017

INCLUSÃO

1. Programa – Subvenção a Secretaria da Mulher (Programas destinados a crianças e adolescentes)

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 25.000,00

2. Programa – Subvenção a ACORAC

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 25.000,00

3. Programa – Desenvolvimento do Esporte e Saúde

Ação – Construção de uma academia saúde , no bairro Jardim Eldorado

Valor: (+) R\$ 23.372,00

4. Programa – Subvenção ACESAC

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 5.001,33

REDUÇÃO PARCIAL

Programa 9999 – Reserva de Contingência - Valor (-) R\$ 78.373,33



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

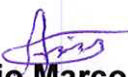


JUSTIFICATIVA

Usando da atribuição conferida pelo § 9º do art. 166 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, envio o remanejamento de recursos da Reserva de contingência para subvenções as entidades sociais de nosso município, que prestam relevantes serviços a comunidade, recursos estes que permitirão a continuidade dos serviços prestados a toda população.

A alteração também deve ocorrer no PPA de 2018 a 2021 e na LDO de 2018.

Cordeirópolis, 16 de novembro de 2017.


Antonio Marcos da Silva
Vereador PT

PROTOCOLO Nº
01895/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 16/11/2017 **HORA: 13:59**
Autoria: Antonio Marcos da Silva
Assunto: Subvenção à Secretaria da Mulher
Programas destinados à crianças e
adolescentes) Subvenção ACORAC Programa